## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Projeto de Lei Nº 126/2022-E, DE 08/12/2022 AUTÓGRAFO Nº 5618/2022, DE 13/12/2022 Lei n° (De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Equipamentos Agrícolas

01.01.04.06.182.0007.1426.4.4.90.52.00 ......R\$ 74.999,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente Aquisição de Equipamentos para a Guarda Municipal

TOTAL: ......R\$ 124.999,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art.

1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com destinação a aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de São Roque, conforme emenda nº 2022.066.39669;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), com destinação a aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de São Roque, conforme emenda nº 2022.048.40330;

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 3° Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 39ª Sessão Extraordinária, de 12 de dezembro de 2022.

## **JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 2º Vice-Presidente

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS** 

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 2º Secretário